

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 24/2014 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

 Identificação do est 	abelecimento
------------------------------------------	--------------

Denominação do estabelecimento RELÓGIO DE AREIA

Localização do estabelecimento AV. MARGINAL 4350

C. Postal 2765-246 Distrito LISBOA

Concelho CASCAIS

Localidade S. PEDRO DO ESTORIL

Freguesia S. PEDRO DO ESTORIL

Telefone 21 464 77 70

Fax 21 467 07 96

e-mail geral@oseculo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo F

FUNDAÇÃO O SÉCULO

Morada

AVENIDA MARGINAL 4350

C. Postal 2765-246

Localidade S. PEDRO DO ESTORIL

3. Actividade exercida no estabelecimento

CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 100 (Cem) famílias.

por extenso

5. Emissão

Data 2014/05/13

Directora do

Assinatura e selo branco Sboa

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SÓLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

Mod. AS 62/2009-DGSS

Pág. 1/1